



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1067 DE 30 DE JUNHO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08190.129607/04-07;

CONSIDERANDO que, durante o gozo da licença-prêmio, a interessada será substituída pela Promotora de Justiça Dra. Valéria Marques dos Santos Rocha, no período 8 a 14/6/2015, pelo Promotor de Justiça Dr. Delson Luiz Bastos Ferro, no período de 15 a 19/6/2015 e pelo Promotor de Justiça Dr. Canito José Pinto Coelho, nos períodos de 27/7 a 5/8/2015 e 8 a 14/9/2015;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ANDRÉA BERNARDES DE CARVALHO**, matrícula 546-1, 29 (vinte e nove) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 5/2/1997 a 3/2/2002, a serem usufruídos nos períodos de 8 a 19/6/2015 (12 dias), 27/7 a 5/8/2015 (10 dias) e 8 a 14/9/2015 (7 dias), com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 01/07/2015
Esta cópia confere com o original
A. Della

SECSAD/CGAB/PGJ 30/JUN/2015 19:12 0006676